

PORTARIA Nº 667/2019

Concede férias aos servidores municipais.

O **VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA**, no exercício do cargo de Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos artigos 96 e 97, da Lei Municipal nº 2248/2006, **concede férias** aos servidores abaixo relacionados:

Claidir Maria Dalla Rosa, Cozinheira, matrícula nº 943, padrão 02, triênio 02, classe B, correspondente ao período aquisitivo de 07-05-2017 a 06-05-2018, a serem gozadas de 21-05-2019 a 04-06-2019.

Neuza de Fátima Souza Oliveira, Telefonista, matrícula nº 28, padrão 06, triênio 08, classe C, correspondente ao período aquisitivo de 14-07-2017 a 13-07-2018, a serem gozadas de 27-05-2019 a 05-06-2019.

Gabinete da Prefeita Municipal de Serafina Corrêa, 21 de maio de 2019.

Valdir Bianchet
Prefeito Municipal em exercício

Registre-se e Publique-se
Serafina Corrêa, 21-05-2019

Gertrudes Pelissaro Dos Santos
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 21-05-2019 a 04-06-2019

Publicado no site www.serafinacorrea.rs.gov.br a partir de 21-05-2019

Redigido por: Janete Menegatti